



**ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR**



# **REGULAMENTO**

## **Prova de Aptidão Profissional**

**Ano Letivo 2019/2020**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

**REGULAMENTO DA  
PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL****ÍNDICE**

<b>Artigo 1º - Natureza e Âmbito.....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 2º - Caraterização .....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 3º - Objetivos .....</b>	<b>4</b>
<b>Artigo 4º - Condições de realização .....</b>	<b>4</b>
<b>Artigo 5º - Fases de desenvolvimento do Projeto da PAP.....</b>	<b>5</b>
<b>Artigo 6º - Realização de Estágios na preparação da PAP .....</b>	<b>8</b>
<b>Artigo 7º - Calendarização da PAP .....</b>	<b>8</b>
<b>Artigo 8º - Avaliação da PAP .....</b>	<b>8</b>
<b>Artigo 9º - Disposições finais .....</b>	<b>10</b>
<b>Revisão e homologação.....</b>	<b>11</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>12</b>

## Introdução

No âmbito das competências atribuídas à Escola Profissional de Rio Maior, na Portaria n.º 423/92 de 22 de maio e Portaria n.º 550-C/2004 de 21 de maio revogada pela Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro, sob proposta da Direção Pedagógica ao Conselho Pedagógico, o presente Regulamento, define as condições de realização da Prova de Aptidão Profissional (PAP) a realizar pelos alunos finalistas dos cursos profissionais. As disposições previstas na Portaria n.º 423/92, aplicam-se apenas aos cursos criados pela legislação anterior ao Decreto-Lei n.º 74/2004 de 26 de março, revogado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, alterado, por sua vez, pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho.

A Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho, adequa o Sistema Nacional de Qualificações ao Quadro Europeu de Qualificações, dada a crescente mobilidade no espaço europeu e consequente necessidade de comparabilidade. Assim, os alunos que obtenham a certificação através de um Curso Profissional têm, agora, Nível IV de qualificação.

O presente Regulamento fixa as normas de organização e funcionamento da Prova de Aptidão Profissional, adiante designada PAP, e resulta do Regulamento Interno Geral <sup>(1)</sup>, dele fazendo parte integrante e da aplicação dos diplomas aqui referidos.

## Artigo 1º - Natureza e Âmbito

1. A Prova de Aptidão Profissional (PAP) consiste na conceção, execução e defesa por parte do aluno, de um projeto de aptidão profissional, visando o desempenho profissional em empresas do setor relacionado com o curso frequentado.
2. O projeto tem carácter de investigação aplicada, integradora e mobilizadora dos saberes e competências adquiridos ao longo do plano de formação desenvolvido em sala de aula e em contexto de trabalho.
3. O projeto é pessoal e deve nascer do interesse do aluno na resolução de um problema profissional, fator determinante para que a prova seja efetivo instrumento de interiorização de conhecimentos e de intervenção profissional.
4. A definição do projeto implica a apresentação das motivações pessoais, a análise de recursos, a recolha de informações, a definição de estratégias e a avaliação da sua exequibilidade.
5. A Prova de Aptidão Profissional é uma das componentes do currículo de formação dos cursos profissionais, constituindo-se condição de obtenção de diploma profissional.

## Artigo 2º - Caraterização

1. A Prova de Aptidão Profissional, designada abreviadamente por PAP, faz parte integrante da avaliação.

---

<sup>1</sup> Artigo 57º, n.º 1 e 2 do RIG

**2.** A PAP deve possuir uma natureza de projeto transdisciplinar, integrador de todos os saberes e capacidades desenvolvidas ao longo do curso, e ser preferencialmente realizada em contexto de trabalho.

A PAP deve ser encarada como estrutura do futuro profissional do jovem:

- Resultando num produto, técnica e economicamente relevante para a atividade empresarial do setor, pela sua utilidade e qualidade;
- Demonstrando a sensibilidade e preparação do aluno para as necessidades concretas do setor de atividade em que se integrará;
- Funcionando como uma oportunidade de demonstrar aos potenciais empregadores a capacidade do aluno para um desempenho profissional rigoroso.

**3.** A PAP será em princípio, individual. Admite-se, contudo, a possibilidade de se realizarem PAP's envolvendo dois ou mais alunos, desde que seja possível identificar claramente os percursos perfeitamente individualizados que a constituem.

**4.** A PAP será continuamente objeto de avaliação formativa, com a participação de todos os intervenientes - especialmente através dos Professores Orientadores (designados pelo Diretor Pedagógico), do Diretor de Curso, do Diretor de Turma e do Diretor Pedagógico.

### **Artigo 3º - Objetivos**

**1.** A realização da PAP visa proporcionar a experiência de conceção e definição de um projeto de carácter profissional, interessante e exequível, adequado aos desempenhos funcionais do técnico de Nível IV.

**2.** A PAP, enquanto projeto de carácter profissional, visa uma efetiva aplicação prática; enquanto projeto desenvolvido no quadro escolar, tem carácter pluridisciplinar e visa a mobilização e a aplicação das aprendizagens produzidas nas diversas áreas de formação.

**3.** A PAP operacionaliza competências essenciais para a resolução de problemas profissionais, nomeadamente:

- a reflexão sobre causas e/ou consequências das decisões profissionais;
- o espírito de iniciativa;
- o espírito de abertura a soluções criativas e alternativas;
- o desenvolvimento de capacidades de comunicação, programação e avaliação.

### **Artigo 4º - Condições de realização**

**1.** A preparação, esboço e desenvolvimento do projeto da PAP decorrem ao longo dos três anos do Curso.

**1.1** A preparação do projeto deve ocorrer durante os 1º e 2º anos, nomeadamente através de:

- Aplicação de metodologias de projeto;
- Realização de estudos de caso;
- Elaboração de relatórios críticos sobre situações experimentadas em contexto de trabalho (estágio ou atividade profissional).

- 1.2** As atividades específicas do esboço ou pré-projeto ocorrem no final do 2º ano do Curso, com a apresentação da proposta de projeto e a 1ª Avaliação Intermédia.
- 1.3** As atividades de desenvolvimento do projeto ocorrem no 3º ano do Curso, com a 2ª Avaliação Intermédia, desenvolvimento da vertente prática do projeto e implementação quando se aplique.
- 2.** A Direção Pedagógica poderá facultar ao aluno e ao professor orientador, um crédito de horas para a realização de trabalhos de pesquisa ou de aplicação numa ou mais empresas, relacionadas com o projeto da PAP.
- 3.** O acompanhamento e/ou coordenação dos projetos de PAP, poderá ser assegurado por todos os Professores da Componente de Formação Técnica, Tecnológica e Prática, evidenciando-se o papel do Diretor de Curso, a quem competirá:
  - a) Manter o(s) aluno(s) informado(s) sobre as disposições do presente Regulamento;
  - b) Prestar apoio e orientação ao(s) aluno(s) na organização do trabalho;
  - c) Acompanhamento do(s) aluno(s) durante o período de duração do projeto;
  - d) Manter a Direção Pedagógica da escola ao corrente das ações desenvolvidas no âmbito da PAP;
  - e) Procurar articular o desenvolvimento do trabalho com a empresa, a escola e o aluno;
  - f) Integrar o Conselho de Avaliação de Projetos da PAP, conforme o ponto 3 do Artigo 5º do presente Regulamento.
- 4.** A Direção Pedagógica pode designar como Professores Orientadores dos projetos, após aprovação das propostas de projeto da PAP, professores/formadores específicos da componente técnica, atribuindo-lhes um ou vários alunos em função dos temas dos projetos e tempo letivo de acompanhamento a definir em cada ano letivo.
- 5.** Os diretores de curso das turmas de 12º ano devem utilizar pelo menos 7 horas, do tempo de coordenação da direção de curso atribuído, para o acompanhamento dos projetos de PAP de todos os alunos da turma.

### **Artigo 5º - Fases de desenvolvimento do Projeto da PAP**

- 1.** A realização do projeto da PAP compreende três momentos essenciais:
  - a) Conceção do projeto**
    - Identificação do tema/problema;
    - Identificação dos interesses/objetivos do formando;
    - Revisão de conhecimentos e pesquisas de informação relativa ao tema/problema;
    - Formulação de uma hipótese de resolução do problema diagnosticado;
    - Apresentação de proposta de projeto da PAP.
  - b) Desenvolvimento do projeto devidamente faseado**
    - Desenho de tarefas a desenvolver;
    - Definição das tarefas de pesquisa (o que deve ser investigado e como fazê-lo);
    - Recolha e tratamento de dados - questionários, entrevistas, observações, leituras.
    - Preparação do projeto (possível simulação/aplicação);
    - Elaboração de conclusões.

**c) Autoavaliação e elaboração do relatório final**

- Autoavaliação ao longo do projeto e final;
- Redação do relatório constituinte do projeto;
- Apresentação do relatório e defesa do projeto perante um júri de avaliação.

2. A proposta de projeto da PAP deve ser apresentada ao Diretor Pedagógico em data a definir, preferencialmente **na data de Apresentação do Relatório de Estágio**, referente ao momento de FCT do 2º (11º) ano de formação, segundo estrutura definida em formulário próprio (FIJ.78) e dela devem constar:

- O objeto (tema) do projeto;
- As motivações para a realização do projeto;
- Os objetivos do projeto;
- O plano de desenvolvimento do projeto.

3. A proposta de projeto da PAP é avaliada pelo Conselho de Avaliação de Projetos da PAP, que é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Diretor Pedagógico;
- b) Diretor de Curso;
- c) Diretor de Turma;

3.1 São critérios relevantes na avaliação das propostas de projetos da PAP, o interesse e a viabilidade do projeto e a sua contextualização no âmbito da área de formação.

4. A proposta inicial de projeto da PAP pode ser alterada, apenas uma vez e até ao final do mês de Outubro do 3º (12º) ano de formação, devendo ser apresentada justificadamente juntamente com o pedido de alteração dirigido ao Diretor Pedagógico. A nova proposta apresentada será sujeita a avaliação nos termos do nº3 do presente artigo.

5. No final do 2º (11º) ano de formação e final do 1º trimestre do 3º (12º) ano, serão realizadas duas **avaliações intermédias** de cada aluno, pelo Conselho de Avaliação de Projetos da PAP incluindo o Professor Orientador de cada aluno, relativamente ao processo de preparação, participação e desenvolvimento do projeto da Prova de Aptidão Profissional.

5.1 A 1ª avaliação intermédia terá um peso de 30% na classificação final deste parâmetro, deverá ocorrer até ao último dia útil do 2º (11º) ano de formação e incide sobre a apresentação escrita e oral do Pré Projeto (Anexo 1) pelo aluno, nos seguintes parâmetros:

- Fundamentação do projeto;
- Qualidade e inovação do projeto;
- Adequação e relação do projeto com a formação técnica (na escola) e/ou a formação em contexto de trabalho (estágios);
  - Proposta de aplicação prática do projeto: maquete, protótipo, simulação prática, aplicação em contexto real, contributo do projeto teórico);
  - Exequibilidade do projeto / cronograma das atividades a desenvolver;
  - Autoavaliação 1ª Avaliação Intermédia (Ponto 2, Ficha de Autoavaliação).

**5.2** A 2ª avaliação intermédia terá um peso de 70% na classificação final deste parâmetro, deverá ocorrer até ao último dia útil do 1º trimestre do 3º (12º) ano de formação e incide sobre a apresentação escrita e oral do Pré Projeto pelo aluno, nos seguintes parâmetros:

- Investigação sobre o tema/problema: pesquisa e tratamento de informação relevante;
- Objetivos do projeto e caracterização do público-alvo;
- Recursos e meios necessários ao desenvolvimento do projeto;
- Aplicação prática do projeto / fase de desenvolvimento do projeto;
- Ações de avaliação e controlo de resultados / cumprimento do cronograma e execução técnica e humana;
- Autoavaliação 2ª Avaliação Intermédia (Ponto 3, Ficha de Autoavaliação).

**5.3** A avaliação intermédia referida no ponto anterior deverá ser considerada para efeitos de avaliação final da PAP e formaliza-se através de preenchimento de modelo próprio (FIJ.79) que será obrigatoriamente entregue à Direção Pedagógica pelo Diretor de Curso, após a 2ª avaliação intermédia.

**6.** O projeto da PAP deve ser concluído, incluindo o Relatório Final do Projeto, até à data limite definida no cronograma de formação, pela Direção Pedagógica, em cada ano letivo.

**6.1** O não cumprimento deste prazo por parte do aluno deve ser devidamente justificado perante a Direção Pedagógica e pode implicar a aplicação de penalização de 1 valor por cada dia de atraso até ao máximo de 10 dias, sem prejuízo do disposto no ponto seguinte (6.2).

**6.2** A entrega do Relatório fora de prazo, com ou sem justificação, só é aceite até 5 dias antes da data marcada para a apresentação e defesa do projeto.

**6.3** Não sendo cumprido qualquer um dos pontos anteriores, fica o aluno obrigado a requer a respetiva avaliação, mediante inscrição nos serviços de secretaria da escola em época especial de avaliação/Exames e pagamento da taxa em vigor, ficando sujeito à penalização de 20% sobre a classificação final do júri no parâmetro III (Relatório da PAP).

**6.4** Se existir justificação válida e aceite pelo Diretor Pedagógico e Conselho de Gerência, o aluno poderá estar dispensado do pagamento da taxa mencionada no ponto anterior, mediante aprovação do Conselho de Gerência.

**7.** Concluído o Relatório Final do Projeto, conforme estrutura em anexo (Anexo 2), deve ser entregue em formato digital (PDF), **via Plataforma Moodle** (ou via alternativa, mediante autorização do Diretor Pedagógico ou outra indicação) contendo:

- Proposta do projeto;
- Relatório do Pré Projeto (1ª e 2ª avaliação intermédia);
- Relatório do projeto;
- Outros documentos digitais relevantes.

**8.** A data de apresentação e defesa do projeto da PAP é definida no cronograma da formação, em cada ano letivo e para cada curso, pelo Diretor Pedagógico, constando também da calendarização da PAP para cada curso, cabendo ao Diretor Pedagógico comunicar atempadamente essa informação aos

respetivos membros do Júri de avaliação constituído, a cujos elementos será previamente facultado o acesso ao Relatório Final de cada aluno.

9. Em caso de não comparência no dia da apresentação e defesa do projeto da PAP, tendo o respetivo relatório sido entregue de acordo com o estabelecido no ponto 6, sem justificação legal, o aluno poderá solicitar nova marcação nos serviços de secretaria da escola, mediante inscrição em época especial de avaliação/Exames e pagamento da taxa em vigor, ficando sujeito à disponibilidade do júri e conseqüente atraso na entrega do Diploma Profissional. Em relação à avaliação, o aluno fica sujeito à penalização de 20% sobre a classificação final do júri no parâmetro IV (apresentação e defesa do projeto).
10. A duração da apresentação e defesa da PAP não poderá ultrapassar o tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, não devendo a apresentação do aluno ultrapassar os 30 minutos.

### **Artigo 6º - Realização de Estágios na preparação da PAP**

1. Poderão realizar-se períodos de formação em contexto de trabalho (aqui designados por estágios), enquadrados na preparação da PAP.
2. A escola compromete-se a colaborar com os alunos na identificação das empresas que possam oferecer lugares de estágio suficientes para o número de alunos com projetos de PAP aprovados pelo Conselho de Avaliação de Projetos e dará todo o apoio aos alunos no sentido de que consigam colocação em estágios numa empresa cujo ramo de atividade se relacione com o tema da PAP.

### **Artigo 7º - Calendarização da PAP**

A organização e a calendarização do trabalho, no que se refere à Prova de Aptidão Profissional, são definidas em cada ano letivo, em função do calendário geral da escola (cronograma de formação) e de cada curso em particular e nos termos deste regulamento, sendo a calendarização definida na 2ª reunião de Direção de Curso do 11º ano e aprovada pelo Diretor Pedagógico. (Anexo 3).

### **Artigo 8º - Avaliação da PAP**

1. Relativamente ao regime de avaliação e certificação dos alunos das escolas profissionais, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, a avaliação dos projetos de PAP deve ser assegurada por um Júri constituído pelos seguintes elementos, nos termos estabelecidos pela Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro:
  - a) O Diretor Pedagógico, que preside;
  - b) O Diretor ou coordenador do departamento ou estrutura pedagógica intermédia competente
  - c) O Diretor de Curso;
  - d) O Diretor de Turma;
  - e) Um professor orientador do projeto;
  - f) Um representante de uma associação empresarial/profissional ou empresa dos setores afins ao curso;
  - g) Um representante de uma associação sindical dos setores afins ao curso;



- h) Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso;
2. O Júri de avaliação para deliberar necessita da presença de pelo menos, 4 elementos, estando entre eles, obrigatoriamente, 1 dos elementos a que se refere as alíneas a) a d) e 2 dos elementos a que se referem as alíneas f) a h), tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate nas votações.
  3. A nomeação do Júri e a organização do processo de avaliação do projeto são da responsabilidade da Direção Pedagógica.
  4. A avaliação dos projetos realiza-se em função dos seguintes parâmetros e critérios de classificação:

	<b>PARÂMETROS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (0-20 VALORES) (arredondada às décimas)</b>	<b>INTERVENIENTES</b>
I	<b>Avaliações Intermédias</b> Relatório e apresentação oral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1ª Avaliação intermédia (30%)</li> <li>▪ 2ª Avaliação intermédia (70%)</li> </ul> DESCRITORES TABELAS 1 E 2	20,0	Diretor de Curso  (com pareceres de Professor Orientador + Diretor de Turma + Diretor Pedagógico)
II	<b>Execução</b> Desenvolvimento do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atitudes e empenho revelados ao longo do desenvolvimento do projeto</li> </ul> DESCRITORES TABELA 3	20,0	Professor Orientador
III	<b>Relatório Final do Projeto</b> Suporte Escrito	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Validade e qualidade do Projeto</li> <li>▪ Fundamentação do projeto</li> <li>▪ Originalidade do projeto</li> <li>▪ Expressão de conhecimentos e transdisciplinaridade</li> <li>▪ Correção da linguagem escrita</li> <li>▪ Respeito pelo regulamento</li> </ul> DESCRITORES TABELA 4	20,0	Júri de avaliação
IV	<b>Apresentação e Defesa Geral do Projeto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção da linguagem oral</li> <li>▪ Clareza e objetividade na apresentação</li> <li>▪ Integração de saberes/qualidade técnica</li> <li>▪ Grau de inovação</li> <li>▪ Recursos utilizados</li> <li>▪ Capacidade de argumentação</li> <li>▪ Gestão do tempo</li> </ul> DESCRITORES TABELA 5	20,0	Júri de avaliação
V	<b>Avaliação da Componente Prática do Projeto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualidade técnica/Grau de inovação</li> <li>▪ Utilidade/Viabilidade de implementação</li> <li>▪ Impacto económico/ambiental/social</li> <li>▪ Nível de concretização do projeto</li> </ul> DESCRITORES TABELA 6	20,0	Júri de avaliação
<b>Classificação final da PAP</b>				
(média ponderada dos parâmetros avaliados, arredondada às unidades) -----			<b>20</b>	

- 4.1 A natureza do projeto de cada aluno e, por consequência, a consideração na sua avaliação do ponto V, deve ser decidida pelo Diretor de Curso e pelo respetivo Professor Orientador do aluno e aprovada pelo Diretor Pedagógico, devendo ser comunicada ao aluno no momento da 2ª Avaliação Intermédia e posteriormente ao Júri de Avaliação da PAP.

**4.2** A classificação final obtém-se pela aplicação de uma das seguintes fórmulas:

**4.2.1.** Para projetos em que a componente prática não seja alvo de avaliação própria:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL <sup>[1]</sup>: (0,4\*III) + (0,1\*II) + (0,2\*I) + (0,3\*IV)**

<sup>[1]</sup> Classificação final arredondada às unidades.

**4.2.2.** Para projetos em que a componente prática seja alvo de avaliação própria:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL <sup>[1]</sup>: (0,25\*III) + (0,1\*II) + (0,2\*I) + (0,3\*IV) + (0,15\*V)**

<sup>[1]</sup> Classificação final arredondada às unidades.

**4.3** Consideram-se aprovados na PAP os alunos que obtenham uma classificação final igual ou superior a dez valores.

## **Artigo 9º - Disposições finais**

1. Todos os produtos resultantes da implementação da PAP são propriedade comum da Escola Profissional de Rio Maior e dos seus autores, devendo ser acordado em conjunto, o destino a dar-lhes.
2. O presente Regulamento considera-se uma aplicação da Portaria n.º 423/92, de 22 de maio e da Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro, relativa ao regime de avaliação e certificação dos alunos das escolas profissionais, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho. No entanto, qualquer dúvida ou situação omissa será resolvida pela Direção Pedagógica e por recurso a estes diplomas legais.
3. Consideram-se parte integrante deste Regulamento, os seguintes anexos e modelos FIJ:
  - ANEXO I** - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PRÉ-PROJETO/1ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA (SUPORTE ESCRITO)
  - ANEXO II** - ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO /1ª e 2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA (SUPORTE ORAL)
  - ANEXO III** - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PRÉ-PROJETO/2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA E DO RELATÓRIO FINAL (SUPORTE ESCRITO)
  - ANEXO IV** - ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (SUPORTE ORAL)
  - ANEXO V** - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PAP E DESCRITORES DE DESEMPENHO
  - ANEXO VI** - CALENDARIZAÇÃO DA PAP
  - FIJ.78** - PROPOSTA DO PROJETO DA PAP
  - FIJ.79** - AVALIAÇÃO INTERMÉDIA
  - FIJ.80** - AUTOAVALIAÇÃO DA PAP

**FIJ.81** – AVALIAÇÃO DA PAP – JÚRI

**FIJ.82** – AVALIAÇÃO DA PAP - FINAL

### **Revisão e homologação**

#### **Revisto pelo Conselho Pedagógico**

Em: 11-12-1996  
Em: 22-06-2005  
Em: 29-11-2006  
Em: 20-06-2007  
Em: 26-11-2009  
Em: 15-12-2010  
Em: 05-12-2012  
Em: 02-10-2013  
Em: 18-06-2014  
Em: 12-10-2016  
Em: 26-04-2018

**O Presidente do Conselho Pedagógico:** \_\_\_\_\_

(João Paulo União)

#### **Aprovado pelo Conselho de Gerência**

**Em: 10 – 09 – 2018**

\_\_\_\_\_  
(Eng.º João Lopes Candoso)

\_\_\_\_\_  
(Sr. Adelino da Costa Bernardes)

\_\_\_\_\_  
(Dr. José Lopes)

**Anexos****ANEXO I****ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PRÉ-PROJETO/1ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA  
(SUPORTE ESCRITO)**

<b>CAPA</b>	Escola, ano letivo, curso, título (Prova de Aptidão Profissional e nome do Projeto), nome e nº do aluno, turma, logotipos (EPRM e entidades de financiamento); Pode incluir elementos gráficos; Não se numera.
<b>ÍNDICE</b>	Com os conteúdos numerados, paginados e coerentes com a estrutura definida. Incluir índice de figuras e quadros.
<b>INTRODUÇÃO</b>	Onde se explicitem os objetivos da PAP e objetivos gerais que se pretendem atingir com a elaboração do projeto e se faça uma breve fundamentação da escolha do tema, relação com a área de formação e motivações pessoais. (pode sempre ser melhorada até à última versão do Relatório Final).
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO</b>	Ponto único do desenvolvimento, neste relatório (1ª Avaliação Intermédia), incluindo obrigatoriamente os seguintes pontos, separadamente:
1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO	- explicação do conceito base, justificação da pertinência do projeto para a entidade / mercado / público-alvo, de acordo com o que se adequa e objetivos do projeto;
1.2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO	- apresentação sumária dos conceitos teóricos associados ao tema do projeto (pesquisa e revisão bibliográfica) e da legislação quando aplicável;
1.3 METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS	- indicação, de uma forma concreta, das várias atividades e/ou estratégias que o aluno pensa vir a desenvolver para atingir os objetivos;
1.4 PREVISÃO DE RECURSOS E CUSTOS	- previsão de recursos necessários à exequibilidade/concretização do projeto a desenvolver: recursos materiais (máquinas, materiais, computador, fotocópias, etc.); recursos físicos (salas, auditório, espaço para conferências, espaços exteriores, etc.); recursos humanos (professores, colaboradores externos ligados ao meio socioeconómico local a envolver no processo, etc.) e previsão de custos do projeto (se aplicável apresentar orçamento com previsão dos custos com material ou outros e referência à forma de financiamento/entidade financiadora);
1.5 CALENDARIZAÇÃO	- previsão do tempo necessário para a execução das atividades e as datas possíveis de concretização / cronograma.

**BIBLIOGRAFIA/  
WEBGRAFIA**

Este ponto poderá ser atualizado durante as várias fases do projeto, de acordo com a bibliografia consultada. (Nesta fase apresentar o que já existir).

**ANEXOS**

Devem ser devidamente identificados e incluir os registos de autoavaliação das diferentes fases do projeto e os documentos ilustrativos da conceção e concretização do projeto. (Nesta fase apresentar o que já existir; incluir Ficha de Autoavaliação).

**NOTAS IMPORTANTES:**

1. O relatório de pré projeto deverá ser feito em computador, com tipo de letra "calibri", tamanho "12" para o corpo de texto e "14" para os títulos e espaçamento entre linhas de 1,5 pts;
2. A orientação do documento deverá ser na vertical (sem exceções);
3. O texto deverá estar devidamente justificado nas margens e com as páginas numeradas, exceto os anexos que não são paginados;
4. O relatório não poderá exceder as 5 páginas para a 1ª avaliação intermédia e as 20 páginas para a 2ª avaliação intermédia (excluindo anexos);
5. As imagens/figuras apresentadas deverão estar devidamente legendadas e numeradas.

**ANEXO II****ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (SUPORTE ORAL)****[1ª e 2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA]****1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

— Apresentação sumária do projeto e objetivos.

**2. PROGRESSÃO DO TRABALHO**

— Apresentação do ponto de situação sobre as tarefas desenvolvidas até à data;  
— Evolução na aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos ao projeto;  
— Necessidades de reformulação de objetivos (capacidade de reformulação do plano);  
— Necessidades de ajustes temporais (cronograma de tarefas).

**3. ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO**

— Capacidade individual de assegurar as tarefas;  
— Cumprimento de prazos/justificação de alterações (*comparação de cronogramas*);  
— Autoavaliação.

**NOTA IMPORTANTE:**

A apresentação oral poderá assumir o formato definido como mais adequado ao projeto pelo aluno, não podendo, em termos de duração no tempo, exceder os 4 minutos na 1ª avaliação intermédia e os 8 minutos na 2ª avaliação intermédia.

**ANEXO III****ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PRÉ-PROJETO/2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA E DO RELATÓRIO FINAL (SUPORTE ESCRITO)**

O relatório da 2ª Avaliação Intermédia já deve obedecer à estrutura do Relatório Final

<b>CAPA</b>	Escola, ano letivo, curso, título (Prova de Aptidão Profissional e nome do Projeto), nome e nº do aluno, turma, logotipos (EPRM e entidades de financiamento); Pode incluir elementos gráficos; Não se numera.
<b>ÍNDICE</b>	Com os conteúdos numerados, paginados e coerentes com a estrutura definida. Incluir índice de figuras e quadros.
<b>INTRODUÇÃO</b>	Onde se explicitem os objetivos da PAP e objetivos gerais que se pretendem atingir com a elaboração do projeto e se faça uma breve fundamentação da escolha do tema, relação com a área de formação e motivações pessoais. (pode sempre ser melhorada até à última versão do Relatório Final).
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	O “Desenvolvimento” pode ser organizado e estruturado de acordo com a organização pessoal e adequação ao tema, devendo obrigatoriamente ser organizado em “capítulos”, numerados, que abrangem de forma inequívoca os assuntos a seguir indicados:
<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO</b>	Reformular (adequar ou melhorar) os textos já produzidos no relatório da 1ª Avaliação Intermédia e aprofundar o enquadramento teórico (técnico e científico) ao nível da revisão bibliográfica e legislação quando aplicável.
1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO (SUBPONTOS A DEFINIR PELO AUTOR)	<b>No Relatório da 2ª Avaliação Intermédia este ponto deverá estar completamente concluído.</b>
1.2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO (SUBPONTOS A DEFINIR PELO AUTOR)	
<b>2. METODOLOGIA E IMPLEMENTAÇÃO</b>	Descrever todas as estratégias adotadas nas várias etapas e as realizações efetuadas ao longo do projeto (atividades, recursos e custos), incluir documentos ilustrativos da conceção e concretização do projeto, sendo que ilustrações ou quadros (ou outros) essenciais à compreensão do texto principal devem ser incluídos no corpo do relatório e os restantes documentos (esboços, desenhos técnicos, memórias descritivas, fotografias, catálogos, relatórios técnicos, registos de contactos realizados, pedidos de orçamento ou cedência de espaços ou equipamentos, etc.) devem aparecer em anexo.
(SUBPONTOS A DEFINIR PELO AUTOR DE ACORDO COM A NATUREZA DO PROJETO)	<b>No Relatório da 2ª Avaliação Intermédia este ponto deverá estar em desenvolvimento com evidências, de acordo com o tipo de projeto, tais como, a título de exemplo:</b>

### 3. RESULTADOS E AVALIAÇÃO

(SUBPONTOS A DEFINIR PELO  
AUTOR)

#### CONCLUSÃO

#### AGRADECIMENTOS (facultativo)

- Processo de criação de empresa finalizado e plano de negócios já estruturado;
- Planificação definitiva para projetos de implementação em contexto real (data /local/público/destinatários/ objetivos/recursos/programa/maquete/custos/autorizações/ entidades envolvidas, etc.);
- Estudo teórico/estudo de caso, com apresentação e enquadramento teórico do tema-problema concluído e apresentação das hipóteses de estudo e dos primeiros resultados de análise ou das propostas para desenvolvimento;
- Execução dos projetos físicos de aplicação prática ao nível da conclusão dos desenhos, diagramas e esquemas de ligação e funcionamento e seleção de materiais em fase de aquisição;
- Outras situações (a definir pelo Diretor de Curso e/ou Professor Orientador).

**No relatório da 2ª Avaliação Intermédia** apresentar a evolução na aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos ao projeto e eventuais necessidades de reformulação de objetivos ou ajustes temporais (apresentar cronograma de tarefas e justificar desvios ou alterações); deve ser também apresentada a autoavaliação para esta fase.

**No Relatório Final** descrever se foram atingidos os objetivos previstos, o grau de sucesso e desvios verificados; apresentar cronograma inicial e final de tarefas do projeto, justificando eventuais desvios; se for realizada uma avaliação externa do projeto ou realizados testes de funcionamento/validação, apresentar os resultados obtidos e respetiva análise. Deve ser feita uma autoavaliação do projeto e pode ser apresentada uma análise SWOT.

**No Relatório da 2ª Avaliação Intermédia** poderá incluir apenas uma primeira reflexão crítica sobre os objetivos definidos, exequibilidade do projeto e dificuldades sentidas até ao momento.

**No Relatório Final** deverá incluir uma análise crítica global do percurso formativo do aluno ao longo do ciclo de formação e do processo de desenvolvimento e execução da PAP, considerando as principais dificuldades e obstáculos, bem como a forma encontrada para os superar. Deverá apresentar-se uma autoavaliação geral do aluno e perspetivas de futuro, relacionadas ou não com o projeto apresentado.

Pequeno texto de agradecimento a todos os que estiveram envolvidos ou foram elementos facilitadores da execução do projeto.

**BIBLIOGRAFIA/  
WEBGRAFIA**

Bibliografia: Apelido, nome próprio. (Data da publicação). Título da Obra (itálico). Cidade: Editora.

Consulta de PAP's: Título da PAP, nome do aluno autor, número do aluno autor, turma, ano letivo escola, cidade.

Webgrafia: *Site*. Disponível em: <endereço>. Acesso em: data.

**ANEXOS**

Devidamente ordenados, numerados, identificados e referenciados. No Relatório Final incluir Proposta da PAP; Ficha de Autoavaliação (FIJ.80) completamente preenchida; Todos os documentos ilustrativos da conceção e concretização do projeto.

**NOTAS IMPORTANTES:****1.** Normas de apresentação gráfica:

- Tipo de letra "calibri" (ou idêntica), tamanho "12" para o corpo de texto e "14" para os títulos (a negrito)
- Espaçamento entre linhas de 1,5;
- Margens: Superior - 3 cm, Inferior - 2,5 cm, Esquerda - 3 cm, Direita - 2 cm;
- Alinhamento do texto justificado nas margens e com as páginas numeradas, exceto a capa e os anexos que não são paginados;
- As imagens/figuras apresentadas deverão estar devidamente legendadas e numeradas.
- O índice deve vir inserido no início do trabalho e incluir índice de figuras;
- A orientação do documento deverá ser na vertical (sem exceções);
- O relatório final não poderá exceder as 50 páginas (excluindo capa e anexos).



**Anexo IV****ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (SUPORTE ORAL)**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>— Apresentação pessoal</li><li>— Tema e contextualização do projeto</li><li>— Motivações pessoais</li></ul>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>— Apresentação da entidade de acolhimento do projeto (<i>caso se aplique</i>)</li><li>— Justificação da pertinência estratégica do projeto para a entidade/mercado/público-alvo a que se destine</li><li>— Breve enquadramento teórico (revisão bibliográfica; legislação (<i>caso se aplique</i>))</li></ul>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>— Apresentação e descrição dos objetivos estratégicos (longo prazo) e operacionais (curto prazo), do projeto</li></ul>
<b>4. AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>— Identificação e descrição das principais atividades do projeto</li><li>— Identificação dos recursos envolvidos</li><li>— Apresentação de elementos ilustrativos do projeto e atividades desenvolvidas (ex: material de divulgação, convites, fotos, vídeos, desenhos, maquetes, etc.)</li><li>— Apresentação de ações de avaliação e controlo de resultados</li><li>— Apresentação de cronograma inicial e final, justificando eventuais desvios.</li></ul>
<b>5. CONCLUSÃO E AUTOAVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>— Demonstração prática / Simulação (<i>quando aplicável</i>)</li><li>— Apresentação de uma reflexão crítica final sobre a concretização dos objetivos definidos, a viabilidade geral do projeto, o cumprimento de prazos e trabalho desenvolvido</li><li>— Autoavaliação geral (qualitativa)</li></ul>

**NOTAS IMPORTANTES:**

1. A apresentação oral poderá assumir o formato definido como mais adequado ao projeto pelo aluno, recorrendo aos meios e equipamentos considerados convenientes;
2. A apresentação poderá contemplar cenários de prática simulada ou demonstração prática;
3. Nos casos em que ocorra a simulação ou demonstração em data anterior ao dia da apresentação, deverão ser apresentadas todas as evidências da sua realização;
4. Nos casos em que a simulação ou demonstração decorra no próprio dia da apresentação, implicando deslocação do aluno e do Júri para outros espaços da Escola, esse momento deve ocorrer após a apresentação completa do ponto 4;
5. A apresentação e defesa da PAP, para qualquer tipo de projeto, não poderá exceder os 45 minutos.
6. O aluno deverá apresentar-se respeitando a formalidade do momento de avaliação.

**Anexo V**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PAP E DESCRITORES DE DESEMPENHO**

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASSIF.
<b>TABELA 1</b> <b>1ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentação do projeto</li> <li>▪ Qualidade e inovação do projeto</li> <li>▪ Adequação e relação do projeto com a formação técnica (na escola) e/ou a formação em contexto de trabalho (estágios)</li> <li>▪ Proposta de aplicação prática do projeto: maqueta, protótipo, simulação prática, aplicação em contexto real, contributo do projeto teórico</li> <li>▪ Exequibilidade do projeto Recursos e cronograma das atividades a desenvolver</li> </ul>	<p align="center">Muito Bom</p>	<p>Fundamenta o projeto evidenciando claramente os aspetos de qualidade e inovação da proposta. Identifica explicitamente a interdisciplinaridade dos objetivos e conteúdos e a pertinência e adequação ao perfil profissional do curso. Apresenta os objetivos a atingir evidenciando a utilidade/viabilidade de aplicação do projeto e a sua exequibilidade em termos orçamentais e temporais. Cumpre integralmente os requisitos para a 1ª avaliação intermédia.</p>	<p align="center">18 a 20 valores</p>
		<p align="center">Bom</p>	<p>Fundamenta o projeto evidenciando os aspetos de qualidade e inovação da proposta. Identifica de forma pouco explícita a interdisciplinaridade dos objetivos e conteúdos e a pertinência e adequação ao perfil profissional do curso. Apresenta os objetivos a atingir evidenciando de forma pouco explícita a utilidade/viabilidade de aplicação do projeto e a sua exequibilidade em termos orçamentais e temporais. Cumpre os requisitos para a 1ª avaliação intermédia com poucas falhas.</p>	<p align="center">14 a 17 valores</p>
		<p align="center">Suficiente</p>	<p>Fundamenta o projeto evidenciando minimamente os aspetos de qualidade e inovação da proposta. Identifica de forma pouco explícita a interdisciplinaridade dos objetivos e conteúdos e a pertinência e adequação ao perfil profissional do curso. Apresenta de forma pouco clara os objetivos a atingir evidenciando com dificuldade a utilidade/viabilidade de aplicação do projeto e a sua exequibilidade em termos orçamentais e temporais. Cumpre os requisitos para a 1ª avaliação intermédia com algumas falhas.</p>	<p align="center">10 a 13 valores</p>
		<p align="center">Insuficiente</p>	<p>Não fundamenta o projeto. Não evidencia os aspetos de qualidade e inovação da proposta. Identifica de forma pouco explícita ou não identifica a interdisciplinaridade dos objetivos e conteúdos e a pertinência e adequação ao perfil profissional do curso. Apresenta de forma pouco clara os objetivos a atingir evidenciando com muita dificuldade, ou não evidenciando a utilidade/viabilidade de aplicação do projeto e a sua exequibilidade em termos orçamentais e temporais. Não cumpre ou cumpre com muitas falhas os requisitos para a 1ª avaliação intermédia</p>	<p align="center">0 a 9 valores</p>

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASSIF.
<b>TABELA 2</b> <b>2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investigação sobre o tema/problema Planifica, pesquisa e desenvolve o projeto com grande autonomia.</li> <li>▪ Cumprimento do cronograma e execução técnica e humana Respeita prazos e protocolos; Estabelece interações diversificadas e enriquecedoras; Atinge os objetivos a que se propõe.</li> <li>▪ Aplicação prática do projeto e relatório Cumprir os requisitos para a 2ª Avaliação Intermédia (apresenta evidências da fase de desenvolvimento do projeto).</li> <li>▪ Ações de avaliação e controlo de resultados Resolve com eficácia dificuldades encontradas; Utiliza a avaliação como forma de regulação do projeto.</li> </ul>	Muito Bom	Fundamenta científica e tecnicamente o projeto evidenciando uma investigação rigorosa sobre o tema/problema. Adequa a planificação aos objetivos /produto e apresenta um plano detalhado de desenvolvimento da proposta (responde a todas as questões: o quê? como? quando? intervenientes? meios? faseamento, medidas de suporte, instrumentos de avaliação). Planifica, desenvolve e avalia o projeto com autonomia, respeitando prazos e utilizando interações diversificadas para resolver problemas. Cumpre integralmente os requisitos para a 2ª avaliação intermédica.	18 a 20 valores
		Bom	Fundamenta científica e tecnicamente o projeto evidenciando uma investigação adequada sobre o tema/problema. Adequa a planificação aos objetivos /produto e apresenta um plano de desenvolvimento da proposta (responde à maioria das questões: o quê? como? quando? intervenientes? meios? faseamento, medidas de suporte, instrumentos de avaliação). Planifica, desenvolve e avalia o projeto com alguma autonomia necessitando de raros apoios do professor, respeita prazos e utiliza as interações para resolver problemas e superar dificuldades. Cumpre os requisitos para a 2ª avaliação intermédica com poucas falhas.	14 a 17 valores
		Suficiente	Fundamenta científica e tecnicamente o projeto evidenciando uma fraca investigação sobre o tema/problema. Adequa com dificuldade a planificação aos objetivos /produto e apresenta um plano incompleto de desenvolvimento da proposta (responde a poucas questões ou responde de forma insuficiente às questões: o quê? como? quando? intervenientes? meios? faseamento, medidas de suporte, instrumentos de avaliação). Planifica, desenvolve e avalia o projeto com apoio frequente do professor, respeitando prazos e utilizando interações para resolver problemas embora com algumas falhas. Cumpre os requisitos para a 2ª avaliação intermédica com algumas falhas.	10 a 13 valores
		Insuficiente	Não fundamenta científica e tecnicamente o projeto não evidenciando investigação ou evidenciando uma fraca investigação sobre o tema/problema. Não adequa ou adequa com muita dificuldade a planificação aos objetivos /produto e não apresenta um plano de desenvolvimento da proposta (responde de forma insuficiente e a poucas questões: o quê? como? quando? intervenientes? meios? faseamento, medidas de suporte, instrumentos de avaliação). Planifica, desenvolve e avalia o projeto com falhas graves apenas ultrapassadas com o apoio sistemático do professor, revelando desrespeito pelos prazos e raramente utilizando interações para resolver problemas. Não cumpre ou cumpre com muitas falhas, os requisitos para a 2ª avaliação intermédica.	0 a 9 valores

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASSIF.
<b>TABELA 3</b> <b>EXECUÇÃO – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foi pontual e assíduo durante a execução do projeto</li> <li>▪ Desenvolveu o projeto de forma organizada</li> <li>▪ Aplicou no projeto os conhecimentos adquiridos no curso</li> <li>▪ Revelou interesse e autonomia na fase de desenvolvimento do projeto</li> <li>▪ Mostrou-se recetivo à inovação integrando-a no seu projeto</li> </ul>	Muito Bom	O aluno foi sempre pontual e assíduo na realização das tarefas que lhe foram atribuídas e nas sessões de orientação agendadas, revelou grande capacidade de organização, aplicou corretamente conhecimentos adquiridos no curso, mostrou grande interesse e autonomia na consecução do projeto e integrou a inovação sempre que possível.	18 a 20 valores
		Bom	O aluno foi quase sempre pontual e assíduo na realização das tarefas que lhe foram atribuídas e nas sessões de orientação agendadas, revelou capacidade de organização, aplicou conhecimentos adquiridos no curso, mostrou interesse e autonomia na consecução do projeto algumas vezes conseguiu integrar a inovação.	14 a 17 valores
		Suficiente	O aluno revelou algumas falhas de pontualidade e assiduidade na realização das tarefas que lhe foram atribuídas e nas sessões de orientação agendadas, revelou alguma capacidade de organização, aplicou corretamente poucos conhecimentos adquiridos no curso, mostrou algum interesse e autonomia na consecução do projeto e algumas vezes conseguiu integrar a inovação.	10 a 13 valores
		Insuficiente	O aluno não foi pontual e assíduo ou foi pouco pontual e assíduo na realização das tarefas que lhe foram atribuídas e nas sessões de orientação agendadas, revelou pouca capacidade de organização, não aplicou corretamente conhecimentos adquiridos no curso, mostrou pouco ou nenhum interesse e autonomia na consecução do projeto e poucas vezes ou nunca conseguiu integrar a inovação.	0 a 9 valores

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASSIF.
<b>TABELA 4</b> <b>RELATÓRIO FINAL DO PROJETO - SUPORTE ESCRITO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Validade e qualidade do Projeto O tema/problema é pertinente e relevante</li> <li>▪ Fundamentação do projeto A fundamentação do tema/problema é clara</li> <li>▪ Originalidade do projeto Desenvolve o tema/projeto numa perspetiva original</li> <li>▪ Expressão de conhecimentos e transdisciplinaridade Integra saberes adquiridos durante a formação</li> <li>▪ Correção da linguagem escrita Usa a linguagem escrita de forma correta, recorrendo a vocabulário específico da área de formação</li> <li>▪ Respeito pelo regulamento Respeita os aspetos formais definidos pelo regulamento</li> </ul>	Muito Bom	Apresenta um projeto formalmente correto, com base no desenvolvimento de um tema/problema relevante, original e bem fundamentado, mobilizando adequadamente saberes adquiridos na formação e demonstrando plena competência na comunicação e na linguagem. O aluno atinge com o seu projeto, de forma inequívoca, todos os objetivos a que se propôs.	18 a 20 valores
		Bom	Apresenta um projeto formalmente correto com alguma relevância e originalidade fundamentado em saberes adquiridos na formação sem revelar dificuldades na comunicação e na linguagem. O aluno atinge com o seu projeto, quase todos os objetivos a que se propôs.	14 a 17 valores
		Suficiente	Apresenta um projeto com pequenas falhas ao nível formal, desenvolvendo um tema/problema pertinente e relativamente fundamentado, mobilizando alguns saberes adquiridos na formação e demonstrando satisfatória competência na comunicação e na linguagem. O aluno atinge com o seu projeto, poucos dos objetivos a que se propôs.	10 a 13 valores
		Insuficiente	Apresenta um projeto com falhas graves ao nível formal, desenvolvendo um tema/problema de forma pouco original e insuficientemente fundamentada, mobilizando escassos saberes adquiridos na formação e demonstrando deficiências graves na comunicação e na linguagem. O aluno não atinge com o seu projeto, os objetivos a que se propôs.	0 a 9 valores

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASSIF.
<b>TABELA 5</b> <b>APRESENTAÇÃO E DEFESA GERAL DO PROJETO</b> (sem apresentação prática - demonstração/simulação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correção da linguagem oral Utiliza a linguagem de forma correta recorrendo a vocabulário específico da área de formação</li> </ul>	Muito Bom	Apresenta um projeto tecnicamente rigoroso e inovador. Com recurso a suportes de comunicação com grande qualidade, apresenta de forma sintética e clara os aspetos fundamentais do seu projeto, revelando elevado domínio científico e técnico do tema e respondendo com rigor e clareza às questões do júri. Faz uma gestão do tempo equilibrada e rigorosa.	18 a 20 valores
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Clareza e objetividade na apresentação Apresenta clara e sinteticamente os aspetos fundamentais do projeto</li> <li>▪ Integração de saberes/ Qualidade técnica do projeto Revela domínio científico e técnico do tema e poder de síntese</li> </ul>	Bom	Apresenta um projeto tecnicamente rigoroso, mas sem inovação ou pouco inovador. Com recurso a suportes de comunicação com alguma qualidade apresenta com clareza os aspetos fundamentais do projeto, revelando bom domínio científico e técnico do tema e respondendo corretamente às questões do júri. Faz uma gestão do tempo equilibrada.	14 a 17 valores
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de inovação do projeto Desenvolve o tema/projeto numa perspetiva original</li> <li>▪ Capacidade de argumentação Mobiliza argumentos convincentes em resposta a questões colocadas pelo júri</li> </ul>	Suficiente	Apresenta um projeto sem inovação e com falhas técnicas. Com recurso a um suporte de comunicação pouco exigente, apresenta os aspetos fundamentais do seu projeto, revelando pouco domínio científico e técnico do tema e respondendo satisfatoriamente às questões do júri. Faz uma gestão do tempo pouco equilibrada.	10 a 13 valores
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recursos utilizados Usa produtos de comunicação, adequados com recurso às TIC</li> <li>▪ Gestão do tempo Gere o tempo disponível de forma equilibrada</li> </ul>	Insuficiente	Apresenta um projeto sem inovação e com graves falhas técnicas. Não tendo utilizado quaisquer suportes de comunicação, apresenta o seu projeto de forma muito incompleta e confusa, revelando insuficiente domínio científico e técnico do tema, sem conseguir responder às questões colocadas pelo júri. Não faz gestão do tempo.	0 a 9 valores

DOMÍNIO	CRITÉRIOS	NÍVEIS DE DESEMPENHO/DESCRITORES		CLASSIF.
<b>TABELA 6</b> <b>APRESENTAÇÃO E DEFESA DA COMPONENTE PRÁTICA DA PAP</b> (apresentação prática - demonstração/simulação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualidade técnica do projeto/Grau de inovação O projeto apresenta originalidade, rigor científico e técnico.</li> <li>▪ Utilidade/Viabilidade de implementação do projeto O projeto tem utilidade e apresenta condições de implementação.</li> <li>▪ Impacto económico/ ambiental/social do projeto O projeto tem significativo impacto económico e/ou ambiental e/ou social.</li> <li>▪ Nível de concretização do projeto O projeto apresenta-se completamente concluído, em cumprimento da planificação e objetivos da proposta inicial.</li> </ul>	Muito Bom	Apresenta um projeto completamente concluído, tecnicamente rigoroso e inovador: introduz um produto, processo e/ou serviço novo ou, significativamente melhorado; cumpre os requisitos de desempenho, segurança e fiabilidade, que especificamente se aplicam à natureza do projeto; usa técnicas relevantes na área. Evidencia a utilidade/viabilidade de implementação do projeto e respetivo impacto económico e/ou social.	18 a 20 valores
		Bom	Apresenta um projeto completamente concluído, tecnicamente rigoroso, mas sem inovação ou pouco inovador: não introduz um produto, processo e/ou serviço novo ou, significativamente melhorado; cumpre os requisitos de desempenho, segurança e fiabilidade, que especificamente se aplicam à natureza do projeto; usa técnicas comuns ou pouco relevantes na área. Evidencia de forma pouco explícita a utilidade/viabilidade de implementação do projeto e respetivo impacto económico e/ou social.	14 a 17 valores
		Suficiente	Apresenta um projeto sem inovação e não completamente concluído, ou concluído com falhas técnicas: não introduz um produto, processo e/ou serviço novo ou, significativamente melhorado; não cumpre todos os requisitos de desempenho, segurança e fiabilidade, que especificamente se aplicam à natureza do projeto; usa apenas técnicas comuns na área. Evidencia com dificuldade e de forma pouco explícita, a utilidade/viabilidade de implementação do projeto e respetivo impacto económico e/ou social.	10 a 13 valores
		Insuficiente	Apresenta um projeto sem inovação e não completamente concluído, ou concluído com graves falhas técnicas: não introduz um produto, processo e/ou serviço novo ou, significativamente melhorado; não cumpre os requisitos de desempenho, segurança e fiabilidade, que especificamente se aplicam à natureza do projeto; usa apenas e nem sempre corretamente, técnicas comuns na área. Não evidencia ou evidencia de forma muito vaga, a utilidade/viabilidade de implementação do projeto e respetivo impacto económico e/ou social.	0 a 9 valores

**Anexo VI**
**CALENDARIZAÇÃO DA PAP**

CURSO:	ANO LETIVO
FASES DE DESENVOLVIMENTO DA PAP	DATAS
Entrega da Proposta do Projeto da PAP ao Diretor Pedagógico para avaliação pelo Conselho de Avaliação de Projetos da PAP	__/__/__
Aceitação do Projeto pelo Conselho de Avaliação de Projetos	__/__/__
Nomeação dos Professores Orientadores pelo Diretor Pedagógico	__/__/__
Entrega do Relatório do Pré Projeto ao Diretor de Curso [1ª Avaliação Intermédia]	__/__/__
Apresentação do Pré Projeto / 1ª Avaliação Intermédia	__/__/__
Entrega do Relatório do Pré Projeto ao Diretor de Curso [2ª Avaliação Intermédia]	__/__/__
Apresentação do Pré Projeto / 2ª Avaliação Intermédia e indicação da natureza do projeto de cada aluno para avaliação.	__/__/__
Desenvolvimento do Relatório Final do Projeto da PAP (prazo de entrega para correção)	__/__/__
Execução, simulação prática ou implementação em contexto real (quando aplicável) – data limite	__/__/__
Entrega do Relatório Final do Projeto da PAP (incluindo autoavaliação)	__/__/__
Nomeação do Júri de Avaliação	__/__/__
Apresentação e defesa do Projeto ao Júri de Avaliação da PAP	__/__/__ __/__/__
Publicação da pauta final das classificações da PAP	__/__/__
DIRETOR DE CURSO	__/__/__
DIRETOR PEDAGÓGICO	__/__/__